



BUSINESS & HUMAN RIGHTS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

Maputo, 7 de Setembro de 2023

Número 16

Português | www.cddmoz.org

Indústria extractiva gera impactos negativos nas comunidades da Província da Zambézia

- A Província da Zambézia, localizada no centro de Moçambique, é palco de situações preocupantes relacionadas com a exploração de recursos minerais. Nos distritos de Inhassunge, Chinde, Pebane, Gilé, Mulevala e Morrumbala, várias empresas operam na extracção de areias pesadas, pedras preciosas, granito branco, tantalite e outros minerais de alto valor comercial. No entanto, a relação entre essas empresas, as autoridades governamentais e as comunidades locais tem se deteriorado, resultando em consequências adversas.





A exploração de areias pesadas em Quichanga deixou muitos agricultores familiares sem suas terras de cultivo e sem a capacidade de praticar a pesca, que eram suas principais fontes de subsistência, pois ao longo das praias da ponta Matirre e Muremone, há movimentação frequente de embarcações e máquinas diversas, envolvidas na exploração de areias pesadas. Essa situação levanta questões sobre a violação do princípio de justa indenização, conforme previsto na legislação de mineração.



No dia 31 de Agosto de 2023, o jornal Integrity reportou que em Pebane há desentendimentos entre a comunidade de Quichanga e a Tazetta Resources, uma mineradora de areias pesadas, de capitais russos que opera na região desde 2019¹. O motivo desse conflito deve-se, em grande parte, às compensações inadequadas oferecidas às famílias camponesas cujas áreas foram afectadas pela actividade mineradora. Muitos camponeses que dependiam da agricultura e da pesca perderam as suas fontes de subsistência devido à exploração de areias pesadas em Quichanga, prejudicando a sua qualidade de vida e violando o princípio de justa indemnização previsto na legislação do sector mineiro. Aly Mussa, presidente da Associação dos Naturais e Amigos de Pebane, relata que algumas famílias receberam compensações extremamente baixas, variando entre 200 e 1.000 meticais, situação que criou um sentimento de injustiça generalizado².

Os artigos 30 e 31 da Lei de Minas impõem o pagamento de uma justa e transparente indemnização em caso de reassentamento das populações na sequência da concessão mineira, que deve incluir a atribuição de habitações condignas, pagamento do valor das benfeitorias, apoio

no desenvolvimento das actividades de que depende a vida e a segurança alimentar e nutricional dos abrangidos e preservação do património histórico, cultural e simbólico das famílias e das comunidades³.

A exploração de areias pesadas em Quichanga deixou muitos agricultores familiares sem suas terras de cultivo e sem a capacidade de praticar a pesca, que eram suas principais fontes de subsistência, pois ao longo das praias da ponta Matirre e Muremone, há movimentação frequente de embarcações e máquinas diversas, envolvidas na exploração de areias pesadas. Essa situação levanta questões sobre a violação do princípio de justa indenização, conforme previsto na legislação de mineração.

Além disso, a mineradora russa Tazetta Resources tomou medidas para proibir o acesso à praia de Ponta Matirre, uma área turística e de pesca. Isso ocorreu supostamente para evitar acidentes causados pelo tráfego de máquinas ao longo da zona de produção, o que gerou indignação entre os habitantes locais. Embora a Tazetta Resources tenha cumprido suas obrigações fiscais perante o Estado, a relação conturbada com a comunidade e a falta de transparência nas compensações continuam a ser um problema persistente.

Exploração de granito em Morrumbala e falta de benefícios para a comunidade

No distrito de Morrumbala, onde a DFG Moçambique Limited, uma empresa de capitais espanhóis, explora granito branco, a situação não é muito diferente. As comunidades locais enfrentam a falta de serviços básicos, como água potável, unidades de saúde e uma infra-estrutura de qualidade, apesar dos investimentos milionários realizados pela empresa.

Depois de cinco anos de exploração, o administrador de Morrumbala, João Nhambessa, afirma que as comunidades ainda não receberam a

percentagem de 2,75% dos impostos pagos pela empresa ao Estado, conforme previsto na legislação⁴. Promessas de construção de um centro de saúde e uma ponte sobre o rio Tíade não foram cumpridas, o que obriga os moradores a percorrer longas distâncias em busca de assistência médica. A população de Morrumbala e outros distritos afectados sente-se negligenciada e injustiçada na exploração de recursos naturais que enriquece as empresas, mas não melhora significativamente as suas condições de vida.

¹ <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/16200>

² <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/16200>

³ Artigo 31 n.º 1 alíneas a), b) c) e d).

⁴ <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/16200>

Impactos ambientais negativos

Além dos conflitos e das promessas não cumpridas, a exploração mineira na Zambézia também está causando sérios danos ambientais. A actividade de extracção de areias pesadas ao longo da costa está a resultar na destruição de ecossistemas locais, como mangais e dunas de praia. Isso tem um impacto directo nas actividades de pesca, que são fundamentais para a subsistência de muitos habitantes da região.

O artigo 36 da Lei de Minas consagra deveres gerais dos titulares do direito mineiro: a alínea j) impõe que o titular cumpra com as imposições do estudo da avaliação ambiental; a alínea l) obriga o titular a promover a segurança, saúde, higiene, salubridade pública, em conformidade com a regulamentação nacional e internacional aplicável na República de Moçambique. Finalmente, nos deveres especiais do titular (artigo 44), o titular deve, entre outros, cumprir com exigências de prevenção, protecção gestão e restauração ambiental e indemnizar os utentes de terra por quaisquer danos causados à terra e propriedades resultantes das operações mineiras.

Exigências semelhantes encontram-se na Lei dos Petróleos, nos seus artigos 7, 8, 11, 12, 15 e 66.

É evidente que as actividades mineiras na Província da Zambézia têm gerado uma série de problemas, desde conflitos comunitários até impactos ambientais negativos. É importante que as autoridades governamentais e as empresas mineradoras actuem de maneira mais responsável e transparente. É fundamental que se cumpra a legislação que prevê pagamento de uma justa e transparente indemnização e a alocação de uma parte dos impostos para as comunidades locais, garantindo que essas comunidades também se beneficiem dos recursos naturais de sua região.


Além disso, é necessário implementar práticas de mineração sustentável que minimizem o impacto ambiental e protejam os ecossistemas locais. Só uma abordagem mais equitativa e responsável é que pode evitar que as actividades mineiras continuem a ser um problema para as comunidades residentes na Zambézia e em outras regiões afectadas por essas operações.



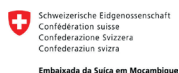
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Hélio Siteo
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

